



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

A Câmara Municipal de Armação dos Búzios/RJ, em Conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Torna Público aos Interessados, que pretende contratar uma empresa especializada para dar publicidade aos atos com o objetivo de garantir a adequada divulgação dos editais, promovendo transparência e ampliando a competitividade nos procedimentos de contratação, para atender as demandas desta casa Legislativa.

Eventuais Interessados, Poderão Apresentar Proposta Comercial no Prazo de 03 (três) Dias Úteis, a Partir Desta Publicação, Oportunidade em que a Administração Escolherá a Proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta Comercial: de 28 de Abril de 2025, sendo contados 3 dias úteis os dias 29, 30 e 02 de Maio de 2025, até às 17:00 horas, sendo dia 02 de Maio de 2025 a data limite.

A Proposta Comercial, poderá ser Entregue na Sede da Câmara Municipal, av. José Ribeiro Dantas, n° 5400, Manguinhos Armação dos Búzios, RJ — cep: 28953-814 Fone: (22) 2629-8591, no Horário de 08:00 horas às 17:00 horas, em Dias Úteis, ou pelo e-mail: compras@armacaodosbuzios.rj.leg.br até a data Limite.

O Documento de Termo de Referência (TR) e Modelo de Proposta Comercial, podem ser visualizados no Site Oficial da Câmara Municipal.

O Critério de Julgamento: **Menor Preço Global.**

Dúvidas e Esclarecimento, podem ser Obtidos Através, do e-mail acima ou Pelo Telefone: (22) 26298591.

A Empresa, Detentora da Proposta mais vantajosa, para a Câmara Municipal de Armação dos Búzios/RJ, Será Contatada, para Envio da Documentação, que Comprove reunir as Condições Necessárias, para Contratar com a Administração Pública, em até 02 (dois) Dias Úteis Após a Convocação.

Armação dos Búzios 28 de Abril de 2025